



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Terça-feira • 7 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1559

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Resumo de Termo Rescisão de Contrato Nº 088/2017 - Contratada: Maria Borges dos Santos.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Contratos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

RESUMO DE TERMO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 088/2017

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 088/2017. A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público o seguinte Termo de Rescisão de Contrato. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Cardeal da Silva. CONTRATADA: MARIA BORGES DOS SANTOS: Rescisão consensual do Contrato nº 088/2017, firmado entre as partes, em conformidade com os Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. Cardeal da Silva/BA, 01 de julho de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal.